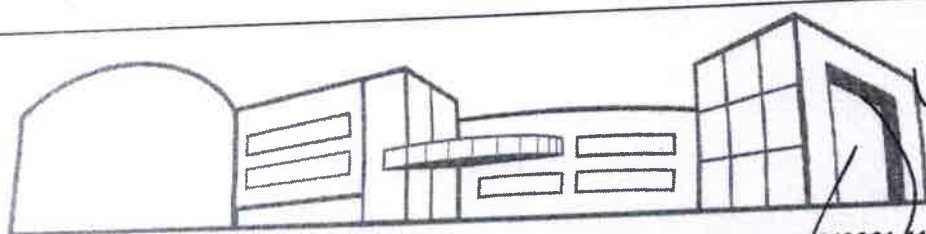


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2016/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 113/2016/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA E A EMPRESA TSL -
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE
LEGISLAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá - MT., CEP 78049-901, Cuiabá - MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas - Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA:** **EMPRESA TSL - Tecnologia em Sistemas de Legislação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.910.509/0001-71, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1855, 8º Andar, Conj. 132, Vila Olímpia - São Paulo/SP- CEP: 04548-005, neste ato representada pelo Senhor Hércio Maciel dos Santos, portador da CI RG nº M-7.271.542 SSP/MG e do CPF nº 027.715.756-04 e pela Senhora Jeane Elisabete Avelar, portadora da CI RG nº 3620184 SSP/GO e do CPF nº 830.143.301-91, seus representantes legais.





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução dos serviços do Contrato nº 113/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços em licença de uso do software CPPRO Deskweb, Controle de Processos Judiciais e Administrativos da Procuradoria Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 07 de novembro de 2017 a 06 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

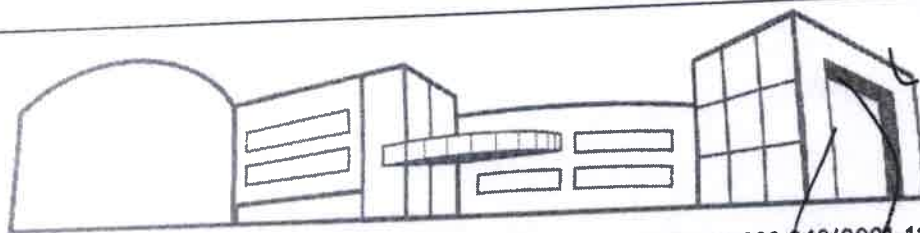
A presente prorrogação mantém o valor global, nos termos do contrato inicial, pelo período aditivado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.





ALMT
Assembleia Legislativa

Superintendência de Contratos e Convênios

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 07 de novembro de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS - MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: <u>José Eduardo Botelho</u> Presidente Presidente - ALMT Guilherme Maluf: <u>Guilherme Maluf</u> 1º Secretário Primeiro Secretário
<u>CONTRATADA</u> TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA CNPJ nº 00.910.509/001-71	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Hélcio Maciel dos Santos RG nº M-7.271.542 SSP/MG e CPF nº 027.715.756-04 Assinatura: <u>Edson Bastos Estevam Teixeira</u> Edson Bastos Estevam Teixeira Diretor Comercial Jeane Elisabete Avelar RG nº 3620184 SSP/GO e CPF nº 830.143.301-91 Assinatura: <u>Pablo Peduzzi</u> Pablo Peduzzi Brazil Legal Director
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: <u>Renata Domingues Antonelli</u> <u>OAB/SP 375.790</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Leuzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>28.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-9/2</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>

